



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0355/PREF/2025

Araguari, 26 de fevereiro de 2025.

Exmo. Senhor
GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 05/02/2025 - REQUERIMENTO: 266/2025 - OFÍCIO: 267/2025**
ASSUNTO: "Solicita que elabore e disponibilize uma carta aberta à população esclarecendo de forma detalhada e transparente os motivos que levaram ao aumento significativo nas tarifas de água."
Vereador(es) autoria: **GIULLIANO SOUSA RODRIGUES**.

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari





SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO ARAGUARI MINAS GERAIS

OFÍCIO 0008/SAE/2025

Araguari, 24 de fevereiro de 2025.

Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste, para encaminhar-lhe resposta de requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

Data: 10/02/2025 - Requerimento: 266/2025 - Ofício: 267/2025.

Assunto: Solicita que seja elaborado e disponibilizado uma carta aberta à população esclarecendo, de forma detalhada e transparente, os motivos que levaram ao aumento significativo nas tarifas de água.

Autoria: Vereador Giulliano Sousa Rodrigues.

Em atendimento a referida solicitação, sirvo-me do presente para comunicar sobre a decisão de reajustar a tarifa de água no município de Araguari. As tarifas de água da Superintendência de Água e Esgoto (SAE) são reguladas pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais (ARISB-MG), desde 2023, conforme acordo firmado por meio de Convênio de Cooperação nº 53/2023, baseado na Lei nº 11.445/2007, que dispõe do Novo Marco Legal do Saneamento Básico e na Lei Federal nº 14.026/2020 que atualiza o marco regulatório.

De acordo com o artigo 1º da Resolução de Fiscalização e Regulação ARISB-MG nº 303, de 31.10.2024, e do artigo 2º da Resolução de Fiscalização e Regulação ARISB-MG nº 320, de 15.01.2025, o reajuste anual da água será de 12,77% a ser cobrado na conta de água do contribuinte a partir de janeiro de 2025, e de 8,50% a partir de março do ano vigente, vejamos:

Art. 1º - Reajustar as Tarifas de Água e de Esgoto em todas as faixas de consumo e categorias de usuários, aplicando o percentual de 12,77% (doze inteiros e setenta e sete centésimos), linearmente, aos atuais valores da SAE de Araguari – MG, conforme Anexo I desta Resolução.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO ARAGUARI MINAS GERAIS

Art. 2º - Revisar as Tarifas de Água e de Esgoto em todas as faixas de consumo e categorias de usuários, aplicando o percentual de 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos), linearmente, aos atuais valores da SAE de Araguari – MG, conforme Anexo I desta Resolução.

Motivos que levaram ao aumento nas tarifas de água:

- **Aumento dos Custos Operacionais:** A manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e esgoto envolvem despesas contínuas, como energia elétrica, mão-de-obra, elevação dos preços de insumos e manutenção de infraestrutura.
- **Investimentos em Infraestrutura:** Para garantir a qualidade e a continuidade do fornecimento de água, é necessário investir em manutenção, ampliação de redes de distribuição e modernização de equipamentos. Tais investimentos são essenciais para atender às demandas crescentes e melhorar a eficiência do sistema.
- **Financiamento da ETE-Brejo Alegre:** A assunção das parcelas do financiamento da ETE, denominada "Ete Brejo Alegre" que estava sendo pago pelo Município de Araguari passou a ser de responsabilidade da autarquia SAE.
- **Legislações aplicáveis:** Resolução de Fiscalização e Regulação ARISB-MG nº 303, de 31.10.2024, e Resolução de Fiscalização e Regulação ARISB-MG nº 320, de 15.01.2025.

Impacto para a População: O reajuste é resultado de uma série de fatores que afetam diretamente o custo do fornecimento de água. No entanto, qualquer aumento nas tarifas pode impactar significativamente o orçamento familiar. Por isso, a SAE busca soluções para minimizar esses impactos, garantindo ao mesmo tempo a qualidade e a sustentabilidade dos serviços de água.

Uma das medidas favoráveis é a implementação do benefício da tarifa social de água para as famílias de baixa renda, inscrita no CadÚnico, visando minimizar os efeitos desse reajuste. Além disso, incentivamos a todos a adotarem práticas de consumo consciente de água, o que pode resultar em economia na fatura mensal.

Transparência e diálogo: O setor da Ouvidoria da SAE encontra-se à disposição para receber sugestões e esclarecer quaisquer dúvidas adicionais. A participação do cidadão é fundamental para construirmos juntos um futuro mais sustentável.

Av. Hugo Alessi, 50 - Industrial - Araguari - MG - 38.442-028

Telefone: (34) 0800-283 / (34)3242-3579 E-mail: controladoria@saearaguari.com.br



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO
ARAGUARI MINAS GERAIS**

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente da SAE

Av. Hugo Alessi, 50 - Industrial - Araguari - MG - 38.442-028

Telefone: (34) 0800-283 / (34)3242-3579 E-mail: controladoria@saearaguari.com.br

assinado digitalmente por LUIZ FELIPE DE MIRANDA, Data: 25/02/25 17:10

digo: 004207d1-5315-43eb-a1a9-5fa955dfd70e



355

DATA: 05 / 02 / 2025
PARA: SAE
Ana Lúcia Roangues Prado
Secretaria Municipal de Governo
Prefeitura de Araguari



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 267/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 28 de janeiro de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 266/2025, de autoria do VEREADOR GIULLIANO SOUSA RODRIGUES/PL, com o apoio da Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, através da Superintendência de Água e Esgoto – SAE, elabore e disponibilize uma carta aberta à população esclarecendo, de forma detalhada e transparente, os motivos que levaram ao aumento significativo nas tarifas de água.

E de extrema importância que os municípios sejam informados sobre os fatores que justificam tal reajuste, como custos operacionais, investimentos na infraestrutura, legislações aplicáveis ou outros elementos que possam ter contribuído para a alteração. Essa comunicação é essencial para que a população compreenda a situação e possa se organizar de forma consciente e justa.

Solicitamos que a referida carta seja amplamente divulgada, por meio de meios acessíveis como redes sociais, site oficial da SAE, rádios locais e outros canais de comunicação, com linguagem clara e acessível.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1^a Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em <u>04/02/2025</u>
Horário: <u>10:20</u>
Secretaria de Governo

[Handwritten signature over the stamp]